



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 165/2023.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 16 DE MAIO DE 2023.

**“REVOGA O DECRETO Nº 161/2023
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 161/2023 do dia 15 de maio de 2023, publicado no diário oficial da AMM no dia 16 de maio de 2023 do cargo de Dirigente de Setor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 16 de maio de 2023.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
